



CALENDÁRIO TCE 2022



☰ ABRIR O MENU

INTERAGE TCE 22

CANAL DIRETO COM JURISDICIONADO

FORMULÁRIO - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE



Pesquisar

BUSCAR

Consulta de Processos

Protocolo nº **223093/2019****Processo Nº**

223093/2019

Decisão Nº

595/2019

Tipo

ACORDÃO

Tipo de Multa**Multa**

NÃO

Tipo de Glosa

Glosa

NÃO

Julgamento

23/08/2019

Publicação

30/08/2019

Divulgação

29/08/2019

Notificação 01**Notificação 02****Status da Conclusão**

REGISTRAR

Ementa**Decisão****Processo n°****17.112-3/2019 e outros****Assunto****Benefícios Previdenciários****Relator****Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA****Sessão de Julgamento****19 a 23-8-2019 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)****ACÓRDÃO N° 595/2019 – TP (Plenário Virtual)**

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n°

269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
67	17.112-3/2019	MARCOS CÉSAR PEREIRA NUNES
68	17.236-7/2019	MARIZETE DOMINGUES PLÁCIDO D'OLIVEIRA
70	15.837-2/2019	ELOIR IGNEZ GIACOMOLLI
71	13.940-8/2019	ISRAEL MANDUCA DA SILVA
72	13.900-9/2019	CLEUSA SOARES
73	12.787-6/2019	ZENIRA LICHESKI
74	8.072-1/2019	GIL DE FIGUEIREDO SCAFFA
75	18.812-3/2019	TERESINHA TOMAZINE
76	17.627-3/2019	JOSÉ LOPES DA COSTA FILHO
77	21.174-5/2019	ELIANE APARECIDA DA SILVA
78	21.033-1/2019	MARIA DA GLÓRIA LOPES RAIMUNDO
79	20.410-2/2019	SEBASTIANA MOREIRA DE ABREU
80	17.189-1/2019	OSVALDO JESUS FERRAZ SOARES
81	21.993-2/2019	BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO
83	22.309-3/2019	GLEIZIELLE XAVIER ROCHA

84	16.998- 6/2019	ELZA RODRIGUES DE PAULA / JOÃO CÂNDIDO DA SILVA
85	16.054- 7/2019	AMARILDO MARAN / MARLENE FRANCISCA MARAN
86	13.066- 4/2019	DJALMA BENEDITO PINTO PEREIRA / DELCY COSTA PEREIRA
87	10.562- 7/2019	APARECIDA MÁRCIA MENACHO DE OLIVEIRA RUDNER / JOSÉ DARCIO DE ANDRADE RUDNER
88	5.515- 8/2019	MÁRIO GUIDO / HILDA CALDEIRA GUIDO
90	10.315- 2/2019	YOSHITOKI YAMAVAKI / VERA LÚCIA YAMAVAKI
92	18.861- 1/2019	AMIM DEPES NETO

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), o Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF e os Conselheiros Interinos JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017), os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2019.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



[Acessar Intranet](#)

[Acessar Webmail](#)

Localização:

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso